

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 024/2017/PMS-GAB -

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 110, de 02 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR

LENILDA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de **Diretoria Administrativa**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Sousa, 16 de janeiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 028/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ZENILDA GALDINO DE SOUSA, para exercer o cargo de **Coordenação Do Programa Bolsa Família**, Símbolo DA I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social, até ulterior deliberação.

Sousa, 16 de janeiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 031/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 026, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR

JOÃO ABRANTES NETO, do cargo de **Secretário Executivo do Prefeito**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito.

NOMEAR

JOÃO ABRANTES NETO, para exercer o cargo de **Diretor Técnico**, Símbolo DS, integrante do quadro de provimento em comissão do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA, até ulterior deliberação.

Sousa, 16 de janeiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 044/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, com as alterações introduzidas pelo art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994, resolve,

REDISTRIBUIR

A servidora pública **LUZIA DANIEL FERREIRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 9303628, com atividade na Policlínica Mirian Benevides Gadelha, para, doravante, no interesse da administração e exercício do cargo, desempenhar suas atividades junto a **Procuradoria Geral do Município - PGM**, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Sousa-PB, 1º de fevereiro de 2017.



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 045/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, com as alterações introduzidas pelo art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994, resolve,

REDISTRIBUIR

A servidora pública **VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE**, Advogada Pública, matrícula 0303558, com atividade na Secretaria Municipal de Ação Social (Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS) para, no interesse da administração e exercício do cargo, doravante, desempenhar suas atividades junto a **Procuradoria Geral do Município - PGM**, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Sousa-PB, 1º de fevereiro de 2017.



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 046/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica c/c o Art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Municipal 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pelo art. 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Municipal 026, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

LUCI GOMES DE SENA, para exercer o cargo de Procuradora Adjunta da Administração Pública, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 048/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 5 da Lei Complementar de nº. 30 de 26 de março de 2004, resolve,

NOMEAR

RAIMUNDO RILDO DA SILVA, para exercer o cargo de **Comandante da Guarda Municipal**, Símbolo AD, integrante do quadro de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 049/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

LARISSA ISABELLE MEDEIROS MAGALHÃES DE ABRANTES, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, até ulterior deliberação.

Sousa, 10 de janeiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 050/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA, Secretária de Educação, Símbolo AD, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Educação.

GILMARA ALVES FORMIGA, Assessora Técnica, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão do Gabinete do Vice-prefeito.

NOMEAR

GILMARA ALVES FORMIGA, para exercer o cargo de **Secretária de Educação**, Símbolo AD, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 051/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ANDRESSA PRICILLA FORMIGA DANTAS DE ANDRADE, para exercer o cargo de **Coordenação da Estratégia de Saúde da Família**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 052/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ARYEUSTON CLICIO ALVES ESTRELA, para exercer o cargo de **Coordenação de Logística e Abastecimento de Transporte**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 053/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica c/c o Art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Municipal 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pelo art. 8º, inciso II, alínea "d" da Lei Complementar Municipal 026, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

JÉSSICA LEAL ELLER, para exercer o cargo de Diretora do Departamento Jurídico, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 054/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**, que a **Lei Complementar Municipal 146**, de 29 de dezembro de 2015, alterou a nomenclatura do cargo de **Assistente Jurídico** para **Advogado Público**, dando no Art. 13, inciso I, autonomia aos profissionais para atuarem em defesa do Município, vedado receber citações.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Dra. **JÁSCARA ROSANDRA FERREIRA TAVARES**, Advogada Pública do Município, OAB-PB 14.564 – matrícula 3036679, a efetuar/fazer cargas de Processos Judiciais (físicos) junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJPB, ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT/PB - 13ª Região e, quando designado pelo Procurador Geral do Município, movimentar e apresentar defesa e requerimentos em Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, perante qualquer instância em que o Município de Sousa-PB for parte interessada, requerer o pagamento de diligências, atuar na defesa dos interesses do Município em audiências junto as Serventias Judiciais e participar de reuniões perante órgãos e instituições (Federal, Estadual e Municipal) com sede na Capital do Estado (João Pessoa-PB), bem como, o Ministério Público (Federal e Estadual).

Parágrafo único. A designação da servidora a que se refere o "caput" pode ser realizada mediante envio de correspondência ou expediente, inclusive, por meio eletrônico.

Art. 2º - Observado o fiel cumprimento dos prazos legais, a Advogada Pública fica, pessoalmente, responsável pela guarda, zelo, conservação e devolução "**oportuno tempore**" dos processos judiciais (físicos), com defesa e ou requerimento, às Serventias Judiciais de origem.

§ 1º. A responsabilidade pela guarda, zelo, conservação e devolução dos processos judiciais não pode ser repassada a outro servidor e nem a terceiros;

§ 2º. O descumprimento dos prazos processuais ou inércia no cumprimento das atribuições, independente de prejuízos ao Erário Público, sujeitará a processo administrativo disciplinar e cominações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos aplicados a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa-PB. Em 15 de fevereiro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 055/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, "e", da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com o art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 071, de 20 de agosto de 2010, que criou a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações junto a STTRANS e com o seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº. 0125, de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para integrarem a **JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES**, para mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao 1º biênio 2017/2018 junto ao STTRANS - Superintendência de Transporte e Trânsito de Sousa:

I – **FRANCISCO UBERLANDI MEDEIROS**, membro titular, representante com conhecimento na área de trânsito, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

a) Suplente: **ADÊNIO BATISTA DA SILVA**.

II – **ALDAIR FERNANDES DE PAULA**, membro titular, representante como servidor da Superintendência DE Transporte e Trânsito – STTRANS - servidor mat. 303885;

a) Suplente: **FRANCISCO LELES DE SÁ CASIMIRO**, servidor mat. 303885.

III – **JOZILDO GOMES ALMEIDA JÚNIOR**, membro titular, representante da Polícia Rodoviária Federal, entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

a) Suplente: **BRUNO DE MEDEIROS FONTES**.

Art. 2º DESIGNAR, FRANCISCO UBERLANDI MEDEIROS, Presidente da JARI NO BIÊNIO 2017/2018, como representante da Polícia Militar, nos termos do Parágrafo Único do art. 4Q da Lei Municipal nº. 071, de 20 de agosto de 2010.

Art. 3º NOMEAR para integrarem a **JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES**, para mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao 2º biênio 2019/2020 junto ao STTRANS - Superintendência de Transporte e Trânsito de Sousa:

I – **FRANCISCO BATISTA DE SOUSA**, membro titular, representante com conhecimento na área de trânsito, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

a) Suplente: **ADÊNIO BATISTA DA SILVA**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de FEVEREIRO de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 056/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 16, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

NILDEMAR DANTAS DE SOUSA, para exercer o cargo de **Diretor de Marketing**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Turismo, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 057/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MARQUES, para exercer o cargo de **Coordenação da Policlínica "Mirian Benevides Gadelha"**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 058/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

THAÍS DE PAULA SANTANA, para exercer o cargo de **Secretária de Gabinete**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 059/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

JOÃO BOSCO ALVES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de **Coordenação da Casa Lar (Credendo Vides)**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 060/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

LEILA MARIA DA SILVA LEITE, para exercer o cargo de **Coordenação de Regulação de Consultas e Exames**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 061/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as

alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ABRAÃO GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo de **Gerência de Iluminação Pública**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Infraestrutura do Município, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 062/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

MARCILIO HOLANDA DE SOUSA, para exercer o cargo de **Diretor de Controladoria**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Finanças, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 063/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

JUNIO SIQUEIRA DE ABREU, para exercer o cargo de **Coordenação de Marcação de Consultas e Exames**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 065/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ANNA AMÉLIA BATISTA GADELHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Coordenação do CAPS I**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 066/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ALINE CORDEIRO DE ABRANTES, para exercer o cargo de **Coordenação da Otolíngua "Aline Pires Benevides Gadelha"**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 067/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ALEXSANDRA MARTINS PEDROSA OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Coordenação do CAPS III - "Tozinho Gadelha"**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 068/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

MARIA EVANGERLANIA DANTAS, para exercer o cargo de **Representante do Município de Sousa em João Pessoa**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 069/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 026, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

LUIZ ANTONIO MARQUES FONTES, para exercer o cargo de **Assessor Técnico**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão do Gabinete do Vice-prefeito, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 070/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 110, de 02 de janeiro de 2014, resolve,

N O M E A R

JANIO GOMES DE FREITAS, para exercer o cargo de **Diretor de Esporte**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 071/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 048, de 27 de novembro de 2006, resolve,

N O M E A R

FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Superintendência de Transporte e Trânsito - STTRANS, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 072/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

FRANCISCO EDINALDO SULINO, para exercer o cargo de **Gerência de Manutenção de Equipamentos Urbanos**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Infraestrutura do Município, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 073/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c Lei Complementar 040 de 30 de novembro de 2005, resolve,

E X O N E R A R

DANILLO MARQUES DA NÓBREGA, para exercer o cargo de **Diretor de Fiscalização**, Símbolo DA.

N O M E A R

MARIA RENATA MEIRA QUIRINO, para exercer o cargo de **Diretor de Fiscalização**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, até ulterior deliberação.

DANILLO MARQUES DA NÓBREGA, para exercer o cargo de **ANALISTA JURÍDICO**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, até ulterior deliberação

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 074/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

FRANCISCA SADIRA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Diretoria de Proteção Social Básica**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social, até ulterior deliberação.

Sousa, 10 de janeiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 075/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

ANTÔNIO DE OLIVEIRA GADELHA, para exercer o cargo de **Coordenação de Compras**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 076/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

JOSE EDUARDO DA SILVA, para exercer o cargo de **Coordenação de Almoxarife**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 077/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art.

16, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

HUMBERTO CAVALCANTE ALVES, para exercer o cargo de **Gerência de Compras**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Finanças, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 078/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

YOHANA SILVA SILVEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 079/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

MANUEL MARCELLI ABRANTES DE SENA, para exercer o cargo de **Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 080/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

GABRIELA ROCHA PORDEUS DOS SANTOS, para exercer o cargo de **Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 081/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 059, de 25 de junho de 2009, resolve,

N O M E A R

ELZIMAR ARAÚJO PEDROSA, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão do Distrito de São Gonçalo**, Símbolo DAS, integrante do quadro de provimento em comissão do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 082/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

LUCIO EZEQUIEL MOREIRA CELESTE, para exercer o cargo de **Gerência de Protocolo**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria da Administração, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 083/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

SUELIO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de **Coordenação Geral do SAMU**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 084/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 059, de 25 de junho de 2009, resolve,

N O M E A R

FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR, para exercer o cargo de **Assessor Técnico**, Símbolo DAS, integrante do quadro de provimento em comissão do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa - DAESA, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 085/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 048, de 27 de novembro de 2006, resolve,

NOMEAR

ROBEVAL ESTRELA BESERRA, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Superintendência de Transporte e Trânsito - SITRANS, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 086/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ERISMAR MARQUES DINIZ, para exercer o cargo de **Chefe do Núcleo de Transportes**, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 087/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 142, de 20 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR

DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de **Gerente de Imprensa e Divulgação**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Comunicação Social, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 088/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 142, de 20 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR

AFONSO WEBE MENDES SILVA, para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Comunicação Social, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 089/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 142, de 20 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR

WASHINGTON FACUNDO RIBEIRO, para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Comunicação Social, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de janeiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 090/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 142, de 20 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR

JORGE GADRIAN LOPES DE SÁ, para exercer o cargo de **Assessor de Imprensa**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Comunicação Social, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 091/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

THAMIRES MENDES DE LIMA LEITE, para exercer o cargo de **Coordenação do Centro de Reabilitação em Fisioterapia**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 092/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE, para exercer o cargo de **Diretoria em Vigilância em Saúde**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 093/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

PETRÔNIO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de **Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 094/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO BATISTA FORMIGA, para exercer o cargo de **Coordenação de Epidemiologia e Controle de Agravos**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 095/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 110, de 02 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR

ANTÔNIO ALBEONE ABRANTES FERREIRA, para exercer o cargo de **Gerente do Estádio Antônio Mariz**, Símbolo AD, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 047/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

CLAUDENIR OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de **Coordenação da Farmácia Básica**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 16 de janeiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Refinicação de Portaria

PORTARIA Nº. 096/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

SANDRA MARA DE SILVA LIMA ABRANTES, para exercer o cargo de **Diretora Técnica Pedagógica**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 096/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

THIAGO CASIMIRO, para exercer o cargo de **Gerente de Compras e Merenda Escolar**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 097/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

JULIANA DANTAS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de **Gerente de Transporte**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 098/2017/PMS-GAB -

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 110, de 02 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR

VALFREDO ANTUNES SARMENTO, para exercer o cargo de **Gerente de Desenvolvimento de Esporte**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Esporte e Lazer, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 099/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

MARIA LINDETE DE FRANÇA VIRGÍNIO, para exercer o cargo de **Coordenação da Estratégia de Saúde Bucal**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 100/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

ROSECHEILE ANDRADE BARBOSA, para exercer o cargo de **Gerente do Núcleo de Saúde Bucal**, Símbolo DAI III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 101/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, com as inserções introduzidas pela Lei Complementar nº. 048, de 27 de novembro de 2006, resolve,

NOMEAR

FRANCISCO GONÇALVES MENDES, para exercer o cargo de **Diretor de Fiscalização de Transporte e Trânsito**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Superintendência de Transporte e Trânsito - STTRANS, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 102/2017/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea "a" e inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

SOLANGE SOBREIRA DE PAULA, para exercer o cargo de **Coordenação do CAPS AD**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de fevereiro de 2017

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO 559, DE 02 JANEIRO DE 2017.

Regulamenta a lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e a portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014 do ministério da saúde; que autoriza o município conceder benefícios aos médicos participantes do projeto mais médicos para o brasil.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, "e" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as obrigações estabelecidas para os Municípios, conforme editais de convocação, para participação no Projeto Mais Médicos para o Brasil nos termos da Lei Nº 12.871, DE 22 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/MS/MEC nº. 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

DECRETA:

Art. 1º - O Médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal n.º 12.871 de 22 de Outubro 2013, designado para atuar no Município de Sousa/PB, fará jus aos seguintes benefícios:

- I – auxílio moradia;
- II – auxílio alimentação e água potável;
- III – transporte para recepção e deslocamentos

Art. 2º - O auxílio moradia será concedido por meio de pagamento, em espécie, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, disponibilizado até o 10 (décimo) dia de cada mês.

Art. 3º - O auxílio alimentação e água potável será concedido por meio de pagamento, em espécie, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, disponibilizado até o 10 (décimo) dia de cada mês.

Parágrafo Único: O médico disporá de água potável no decorrer de suas atividades nas unidades de saúde.

Art. 4º - Ao Médico será ofertado transporte por meio de veículo do Município, até a Unidade de Saúde na qual vier a desenvolver suas atividades de rotina, de acordo com a necessidade, nos casos em que situados em locais de difícil acesso.

Parágrafo Único: Os deslocamentos até o local de residência serão realizados mediante solicitação do Secretário Municipal de Saúde, com especificação de data, horário e pontos de embarque e desembarque do Médico.

Art. 5º - Fica determinado ao Setor de Contabilidade/Finanças o empenho de e de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) a título de auxílio moradia e R\$ 700,00 (setecentos reais) de auxílio alimentação e água potável referente ao mês de janeiro de 2017.

Art. 6º - Os benefícios aqui previstos serão pagos mediante comprovação formal de pagamento dos mesmos.

Art. 7º - Os benefícios que rege este decreto terão prazo de vigência enquanto o profissional médico participante vinculado ao Programa "Mais Médicos" atuar no Município de Sousa/PB.

Art. 8º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Fundo Municipal da Saúde - Manutenção do Programa Saúde da Família.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO 560, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta a lei complementar municipal 030/2004 e da outras providências; autorizando o comandante da guarda municipal de Sousa/PB a controlar e fiscalizar os postos de serviço e escalas de serviços dos guardas municipais e vigilantes no município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, "e" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as atribuições ou competência da Guarda Municipal de Sousa/PB estabelecidos na LCM 030/2004;

CONSIDERANDO que cabe ao Comandante da Guarda Municipal o controle e fiscalização dos postos de serviço e das escalas de serviço ou carga horária dos guardas municipais;

CONSIDERANDO as atribuições e descontrolado dos postos de serviço e das escalas de serviço ou carga horária dos Vigilantes do Município de Sousa/PB;

DECRETA:

Art. 1º O Comandante da Guarda Municipal do Município de Sousa fica autorizado a controlar e fiscalizar os postos de serviço e escalas de serviço ou carga horária dos Guardas Municipais e Vigilantes do Município de Sousa/PB.

Art. 2º Cabe ao Comandante da Guarda comunicar a Secretária de Administração as faltas de serviços ou descumprimento de carga horária ou dos postos de serviço designados aos Guardas Municipais e Vigilantes do Município, sob as penas da lei.

Parágrafo Único: O Guarda Municipal e Vigilante Municipal que descumprir injustificadamente as determinações do comandante da guarda, no que tange a posto de serviço, escala de serviço ou carga horária, estará sujeito a procedimento administrativo disciplinar e outras sanções legais, garantido ampla defesa e contraditório.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO COM NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE SOUSA – PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à rua Cônego José Viana, nº 37, Estação, Sousa/PB, inscrita no CNPJ/MF, Nº. 05.626.697/0001-24, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira, **RESOLVE** através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**, firmado com o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.420.422/0001-32, situado a Av. Capitão Manoel de Araújo, s/n, centro, São José da Lagoa Tapada, PB, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Claudio Antonio Marques de Sousa, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL de uma ambulância Marca FORD, modelo Ranger PICUP XL 4x4 DIESEL, ano e modelo 2012/2013 foi celebrado em 05 de novembro de 2016, em final de gestão e as vésperas de mudança de governo, sendo realizada sem uma análise quantitativa e qualitativa das necessidades do Município de Sousa/PB, bem como sem conhecimento das novas metas de gestão da saúde;

CONSIDERANDO as informações do(a) atual Secretário(a) de Saúde do Município de Sousa/PB, que relata a precariedade dos veículos de atendimento móvel, com viaturas quebradas e sem as mínimas condições de circulação, e informando da necessidade de aquisição de novos veículos de atendimento móvel, por se tratar de serviço de urgência, de caráter contínuo, não podendo ser interrompido e de relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato de CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL celebrados com o Município de São José da Lagoa Tapada, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.420.422/0001-32, situado a Av. Capitão Manoel de Araújo, s/n, centro, São José da Lagoa Tapada, PB, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO e da necessidade da utilização do bem móvel objeto deste contrato pela secretaria de Saúde do município de Sousa, tudo em prol de garantir a eficiência do serviço de saúde a sociedade Souseense;

Art. 2º.. Fica desde já notificado o Município de São José da Lagoa Tapada, por interregno de seus representantes legais, a realizar a devolução, no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta notificação extrajudicial, do bem objeto deste contrato, qual seja, ambulância Marca FORD, modelo Ranger PICUP XL 4x4 DIESEL, ano e modelo 2012/2013, sob pena das sanções administrativas e judiciais a serem implementadas em caso de descumprimento.

Este procedimento tem como base legal os artigos 79, inc. I c/c art. 78, XII da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como a cláusula quinta do contrato de cessão de 05 de novembro de 2016.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Sousa-PB, 07 de fevereiro de 2017.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: ...XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017-PMS/GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso III, alínea "e" e art. 66 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 3º, inc. IX e art. 7º, incs. I e XI da Lei Municipal 2.292, de 17 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 26, de 15 de dezembro de 2003 e,

CONSIDERANDO, que a Procuradoria Geral do Município - PGM, é a instituição que representa o Município de Sousa-PB, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, nos termos da lei, as atividades de consultoria jurídica;

CONSIDERANDO, que é atribuição da Procuradoria Geral do Município – PGM, emitir pareceres em processos administrativos submetidos a seu exame, no prazo de (15) quinze dias úteis, salvo quando se referir a pedido de urgência, assim declarado, cujo prazo será de (05) cinco dias úteis;

CONSIDERANDO, que é atribuição do Procurador Geral do Município, expedir Atos Normativos sobre a atuação dos órgãos da Procuradoria Geral do Município - PGM;

CONSIDERANDO, que compete ao Procurador Geral do Município chefiar, superintender e coordenar as atividades jurídicas e administrativas e, a seu critério, orientar a atuação dos integrantes da Procuradoria Geral do Município – PGM, delegando poderes de sua competência e atribuição aos Procuradores Especializados, aos Advogados Públicos e demais servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de ofertar atenção especial no acompanhamento dos processos administrativos de interesse dos servidores ativos, inativos e pensionistas em trâmites perante as Unidades Administrativas que integram a Estrutura Organizacional do Município de Sousa-PB. Notadamente quanto à emissão de parecer jurídico / administrativo;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar que todos os Processos Administrativos de interesse dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, tramitantes perante as Unidades Administrativas que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Sousa-PB., necessariamente, sejam submetidos a análise e apreciação da Procuradoria Geral do Município – PGM para fins de emissão de Parecer Jurídico / Administrativo;

Art. 2º. Caberá, exclusivamente, ao Procurador Geral do Município chefiar, superintender e coordenar as atividades jurídicas nos Processos Judiciais, Administrativos e Disciplinares de interesse dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, com vistas à, segundo seu critério e designação, delegar poderes de sua competência e atribuição aos Procuradores Especializados e Advogados Públicos para fins de emissão de Parecer Jurídico / Administrativo;

§ 1º. A delegação de poderes será sempre efetivada por meio de instrumentos normativos;

§ 2º. É defeso aos Procuradores Especializados (comissionados), Advogados Públicos (efetivos) e Assistentes / Assessores Jurídicos (contratados), integrantes do quadro funcional do Município de Sousa-PB., emitir Parecer Jurídico / Administrativo sobre matérias de interesse dos servidores públicos elencados, sem a expressa delegação de poderes, firmada pelo Procurador Geral do Município.

Art. 3º Os atos praticados fora dos contextos estabelecidos na presente **Instrução Normativa** são considerados nulos e sem nenhum efeito. Sujeitando quem a infringir ou der causa em responsabilização de toda ordem;

Parágrafo único. O gestor da Unidade Administrativa onde, porventura, já tenha sido praticado ato administrativo fora dos contextos elencados neste instrumento, deverá chamar o feito à ordem, tornando-o sem efeito e, imediatamente, submeter o Processo Administrativo à Procuradoria Geral do Município – PGM para, no prazo legal, deliberar sobre o seu objeto e proceder com a emissão de novo parecer;

Art. 4º. A presente **Instrução Normativa** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2017**.

Publique-se.

Em, **01 de Fevereiro de 2017**.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO

Ofício de nº. 081/2017/PMS-GAB

Sousa/PB, 15 de fevereiro de 2017

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

GERENTE GERAL

Agência do Banco do Brasil S/A – **0759-5** - Sousa/PB

Assunto: **Autorização/Poderes**

Ilmo. Senhor Gerente Geral,

Com os cumprimentos iniciais, venho à presença do Ilmo. Senhor apresentar os nomes dos responsáveis para realizar movimentações financeiras na **conta 11.628-9** vinculadas ao CNPJ de nº. **08.999.674/0001-53** - Prefeitura Municipal de Sousa.

Francisca Sinária Sousa Estrela, CPF de nº. 029.500.564-58, RG de nº. 1999361 –SSP/PB, Diretora Administrativa Financeira.

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, CPF de nº. 054.211.254-08, RG de nº. 2783189 – SSSD/PB – Secretária de Saúde.

Segue especificações dos poderes:

- ✓ Emitir Cheques;
- ✓ Abrir conta de depósito;
- ✓ Autorizar cobrança;
- ✓ Utilizar o crédito na forma e condições;
- ✓ Receber, passar recibo e dar quitação;
- ✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Autorizar débitos em contas relativos a operações;
- ✓ Retirar cheques devolvidos;
- ✓ Endossar cheques;
- ✓ Sustar/contraordenar cheques;
- ✓ Cancelar cheques;
- ✓ Baixar cheques;
- ✓ Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar movimentação financeira no RPG;
- ✓ Consultar contas /Aplic. Programas repasse Recursos;
- ✓ Liberar arquivos e pagamentos no gerenciador financeiro;
- ✓ Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- ✓ Encerrar contas de depósito.

Em tempo, ressalto que as movimentações financeiras supracitadas, deverão acontecer de forma conjunta entre os dois indicados representantes.

Atenciosamente,

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito